

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 061/2020 CONTRATAÇÃO DE

Contratação de consultoria no âmbito do projeto de restauração produtiva “Ponant Tapajós”.

1. Contextualização

A Conservação Internacional é uma organização privada sem fins lucrativos, de caráter técnico-científico. Fundada em 1987, em poucos anos a CI cresceu e se tornou uma das maiores e mais respeitadas organizações de conservação do mundo, com presença em mais de 30 países distribuídos por quatro continentes. Nossa missão é promover o bem-estar humano, fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável para com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e experiências de campo. Fiel ao propósito de conciliar a prosperidade e o bem-estar humano com a proteção do capital natural, dos serviços ecossistêmicos e da biodiversidade, a CI é responsável por um conjunto de iniciativas e projetos em diferentes regiões do Brasil. Com o crescimento dos investimentos da organização no país e do escopo das suas atividades, projetos mais localizados de proteção de espécies evoluíram para iniciativas mais complexas e multidisciplinares, visando à proteção e recuperação do capital natural do qual as sociedades humanas dependem para prosperar.

A Conservação Internacional (CI-Brasil) considera a região do Tapajós no Estado do Pará como uma paisagem prioritária para ações de conservação, manejo e restauração florestal na Amazônia. Essa região é altamente impactada pelo desmatamento e pela degradação florestal, e ao mesmo tempo enfrenta grandes desafios para superar a pobreza e o baixo desenvolvimento humano, em particular nas zonas rurais.

Os agricultores familiares têm pouco acesso à informação e são carentes de capacitação e assistência técnica adequada para orientá-los no sentido de atividades produtivas sustentáveis que gerem renda e emprego, e garantam a permanência dos jovens no campo. Ainda, a maioria desses agricultores tem passivos ambientais frente ao Código Florestal (Lei 12.651, de 25 de Maio de 2012), precisando regularizar suas propriedades através da restauração de Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Reserva Legal.

A restauração florestal traz oportunidades para integrar benefícios ecológicos com ganhos socioeconômicos. Em áreas de Reserva Legal, por exemplo, a restauração pode ser realizada através de Sistemas Agroflorestais (SAF), sistemas produtivos que integram espécies de interesse agrícola com espécies florestais frutíferas e madeireiras entre outras.

Nesse sentido o projeto “Restauração Florestal do Tapajós” tem como um dos seus objetivos fomentar a restauração florestal na região do Tapajós, através desenvolvimento e implementação de pelo menos 15 hectares de Sistemas Agroflorestais demonstrativos. O presente de termo de referência busca contratar um(a) consultor (a) com experiência em SAF para a execução das atividades relativas ao projeto.

2. Objeto Geral

Seleção de consultoria especializada (Pessoa Jurídica) para a coordenação local do projeto “Restauração Florestal do Tapajós”.

2.1. Especificamente os objetivos são:

Acompanhamento técnico nas etapas de planejamento, execução em campo e monitoramento inicial das atividades de estabelecimento de Sistemas Agroflorestais no âmbito do projeto “Restauração Florestal do Tapajós”.

3. Atividades a serem desenvolvidas pela contratada consistem:

- Promover, coordenar e executar, sob a supervisão da Gerência de Restauração da Conservação Internacional, as atividades relacionadas ao projeto de restauração na região do Tapajós no Pará;
- Dar suporte ao coordenador local, junto aos parceiros, comunitários e produtores envolvidos no projeto de restauração na região do Tapajós;
- Planejar, articular e implementar, em parceria com a Escola Familiar Rural e produtores familiares rurais, a implantação de viveiros para a produção de mudas, a produção de mudas, avaliações de áreas e a implementação de pelo menos 15 hectares de Sistemas Agroflorestais;
- Redigir, avaliar e/ou consolidar relatórios técnicos que contribuam para a sistematização de informações, implementação e acompanhamento do projeto;
- Apoiar a realização de reuniões, eventos e cursos sobre restauração florestal, sistemas agroflorestais e outros sob a orientação da Gerência de Restauração da CI-Brasil;
- Colaborar com a produção de conteúdo para materiais informativos e promocionais sobre restauração florestal e do projeto;
- Representar a organização em reuniões e fóruns de discussões, seminários, oficinas e outros eventos locais e regionais, sempre que delegado e sob a orientação coordenação de restauração e do projeto.

4. Produtos Esperados

Os produtos a serem entregues pela consultoria são:

- Produto 1: Plano de trabalho com a descrição detalhada das atividades e cronograma de execução, o planejamento e criação de protocolo de seleção,

implantação e manutenção das áreas para a condução dos sistemas agroflorestais;

- Produto 2: Relatório parcial 1 com as atividades de apoio para a articulação e execução para legalização e implantação do viveiro para produção de mudas de espécies florestais e frutíferas, com a descrição de todo o processo de registro junto ao RENASEM do Ministério da Agricultura, assim como, criar protocolo de seleção de áreas de produtores familiares rurais para a implantação e manutenção dos projetos demonstrativos de restauração florestal através de SAF (incluindo os acordos de cooperação), escolha de espécies definida de forma participativa.
- Produto 3: Relatório parcial 2, com registros fotográficos, das atividades de execução da implantação de viveiro, articulação, seleção de áreas de projetos demonstrativos de restauração florestal e estruturação das unidades demonstrativas experimentais escolar e em áreas de produção rural familiar. Detalhes sobre as áreas, beneficiados, estratégias de manejo dos SAFs.
- Produto 4: Relatório parcial 3, com registros fotográficos, das atividades de execução da implantação e funcionamento em fase inicial do viveiro, assim como da fase inicial para a implantação dos projetos demonstrativos de restauração florestal (treinamentos, cursos, etc..) e, da estruturação das unidades demonstrativas experimentais escolar e em áreas de produção rural familiar;
- Produto 5: Relatório final detalhado com a descrição e registros fotográficos de todos os processos de implantação e fase de atividades iniciais do viveiro e etapas iniciais do processo de instalação das unidades demonstrativas de restauração relativas ao projeto (pelo menos 15 hectares). Apresentar resultados referentes ao monitoramento do desenvolvimento do projeto e, um guia direcionado a realidade regional, de manejo e condução de SAFs.

5. Prazos e Desembolsos

Os prazos das entregas dos produtos e os desembolsos estão listados na tabela 1.

Tabela 1 – Prazos das entregas dos produtos e desembolsos do TDR Nº 061/2020

Atividade	Prazo	Desembolso (%)
Entrega do produto 1	Até 30 dias após a assinatura do contrato	10%
Entrega do produto 2	Até 2,5 meses após a entrega do produto 1	20%
Entrega do produto 3	Até 2,5 meses após a entrega do produto 2	20%
Entrega do produto 4	Até 3 meses após a entrega do produto 3	20%
Entrega do produto 5	Até 3 meses após a entrega do produto 4	30%

Os pagamentos serão efetuados até no máximo 20 dias após aprovação do produto e apresentação da nota fiscal. A condicionante para cada desembolso é a aprovação dos produtos listados no item 4 deste TdR, conforme indicação na tabela 1.

Os pagamentos serão realizados em cinco parcelas, conforme a entrega e aprovação dos produtos, sendo que os produtos contratados serão executados em constante discussão com a equipe técnica da CI-Brasil.

6. Perfil do candidato

O(a) contratado(a) deverá possuir experiências e conhecimento nas seguintes atividades (requisitos mínimos):

- ✓ Graduação em engenharia florestal, agronomia ou áreas afins;
- ✓ Experiência em coordenação de projetos para recuperação de áreas alteradas e implantação de sistemas agroflorestais e de viveiros e produção de mudas.
- ✓ Experiência prática comprovada em levantamento de dados e pesquisa de campo com envolvimento de cooperativas, lideranças comunitárias, agentes públicos e privados, dentro outros para atividades de restauração florestal, conservação da biodiversidade para produção rural e desenvolvimento em restauração florestal, sistemas agroflorestais;

- ✓ Experiência com processos de legalização e certificação de viveiros para produção de mudas para estabelecimento de sistemas agroflorestais;
- ✓ Experiência relacionamento com grupos comunitários, empresários e agentes públicos e privados;
- ✓ Experiência em supervisão e execução de atividades florestais, processos de inventário florístico e fauna; organização das frentes de serviços.
- ✓ Experiência em apresentação de palestras e oficinas com organização de logística das atividades, para planejamento estratégico, sistemas agroflorestais, plano de manejo florestal sustentável comunitário.
- ✓ Habilidade para elaborar relatórios técnicos;
- ✓ Disponibilidade para viagens e deslocamentos terrestres e via fluvial;
- ✓ Residência na região de Santarém (Pará);
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação válida e experiência na condução de veículos de passeio, incluindo estradas sem pavimentação.

Requisitos desejáveis:

- ✓ Possuir facilidade para boa relação interpessoal;
- ✓ Curso técnico nas áreas de agroecologia ou correlatos;
- ✓ Capacidade para colaborar com equipe multidisciplinar;
- ✓ Empreendedorismo e senso de missão;
- ✓ Habilidade e experiência com programas da Microsoft PowerPoint, Word e Excel, Internet e outros.

6.1. Local de trabalho

Sede da Conservação Internacional em Santarém-Pará, com atividades de campo na Região Tapajós, ao longo da BR-163, no entorno da Floresta Nacional do Tapajós, Zona Rural do município de Belterra. Enquanto houver restrições fitossanitárias devido a pandemia de COVID-19, o trabalho será executado em regime de homeoffice sem atividades de campo.

7. Vigência do contrato e cronograma previsto:

O contrato terá duração prevista de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. O cronograma previsto para desenvolvimento desse processo segue na Tabela 2.

Tabela 2 – Cronograma previsto

#	Atividade/Produtos	Meses 2020/2021													
		A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S
1	Publicação TdR	X													
2	Avaliação das propostas e seleção	X	X												
3	Formalização do contrato		X												
4	Produto 1 (Plano de trabalho, Planejamento e protocolo para seleção, implantação e manutenção das áreas para a condução dos sistemas agroflorestais)			X	X										
5	Produto 2 (Relatório Parcial 1) com procedimento de cadastro junto ao MAPA; Protocolo de seleção e manutenção de áreas demonstrativas de SAFs e; acordos assinados com beneficiários selecionados.							X							
6	Produto 3 (Relatório Parcial 2)									X					
7	Produto 4 (Relatório Parcial 3)											X			
8	Produto 5 (Relatório final)														X

8. Submissão de propostas

Os interessados na prestação do serviço deverão apresentar as propostas contendo 2 (dois) documentos, a saber:

- a) **Documento 1:** Currículo profissional, destacando as experiências, habilidades e capacidades correlatas ao perfil desejado. Anexar documentos que comprovem as experiências em restauração florestal, especialmente na Amazônia;
- b) **Documento 2:** Carta de interesse em candidatar-se ao processo de seleção, indicando ao final desta, proposta de valor global (12 meses) para esta consultoria.

O valor global do serviço deverá ser apresentado em valor bruto, considerando as taxas, impostos, outros tributos e encargos sociais que porventura, venham a incidir. Serão analisadas somente as propostas elegíveis. Considera-se proposta elegível as

apresentadas com todos as informações e documentos supracitados deste Termo de Referência.

Todas as despesas necessárias ao desenvolvimeto das atividades com transporte aéreo, terrestre, fluvial, alimentação e hospedagem, assim como materiais e insumos, serão custeados pela CI-Brasil e necessariamente com tetos estabelecidos e acordados previamente. O uso e prestação de conta dos recursos financeiros pela contratada durante as viagens seguirão pleno acordo com a política institucional da CI-Brasil.

Para as passagens aéreas e hospedagens, a CI será responsável pela emissão direta. Para os custos com alimentação, transportes terrestres e fluviais não haverá adiantamentos de recursos financeiros pela CI a contratada. A contratada seguindo a política de viagem da CI fará apresentação dos devidos comprovantes após a viagem e a CI efetuará reembolso. Importante ressaltar que despesas sem o devido comprovante ou em divergência com a política de viagem da CI não serão reembolsadas.

Os documentos deverão ser enviados por e-mail para compras@conservation.org até as 23h59 do dia 17 de agosto de 2020 com o assunto "RESTAURAÇÃO TAPAJÓS".

Esclarecimentos sobre dúvidas e pontos omissos deste TdR deverão ser enviados por e-mail para dcelentano@conservation.org até as 12h00 do dia 10 de agosto de 2020 com o assunto "RESTAURAÇÃO TAPAJÓS".

9. Seleção

As avaliações das propostas apresentadas pelos interessados serão por meio de critérios determinados. Na tabela 3 seguem os critérios.

Tabela 3 – Critérios e pontuações para seleção de proposta submetida a CI-Brasil no âmbito do TdR 061/2020

CRITÉRIOS	Pontuação Máxima	AVALIAÇÃO		Observações
Número de trabalhos no portfólio do(a) proponente que comprovem experiência em restauração florestal e Sistemas Agroflorestais, especialmente na Amazônia.	20	Mínimo 5 5 pontos	A partir de 20 20 pontos	1 ponto por projeto

Número de treinamentos, cursos, capacitações no currículo do(a) proponente que comprovem experiência em restauração florestal, especialmente na Amazônia	20	Mínimo 5 5 pontos	A partir de 20 20 pontos	1 ponto por projeto
Proposta orçamentária apresentada	60			

As avaliações das propostas seguirão o seguinte critério:

- Avaliação da carta de interesse com as entregas documentos comprobatórios e orçamento proposto.

O orçamento dos serviços apresentados na proposta técnica, para fins de seleção, será avaliado como critério de decisão somente em casos de empate técnico entre as melhores propostas apresentadas.

A CI-Brasil privilegia a qualidade técnica para a realização de seus trabalhos. Contudo, considerando a possibilidade do valor financeiro da melhor proposta superar o limite orçamentário disponível, a organização fará contato com o proponente visando ajustes aos valores financeiros. Caso não se chegue à um consenso será optado pela segunda melhor proposta.

Poderá ocorrer uma fase de entrevistas aos candidatos pré-selecionados.

As informações sobre o avanço do presente processo da seleção serão publicadas no endereço: <https://web.conservation.org/global/brasil/Pages/Oportunidades.aspx>